



RELATÓRIO TRIMESTRAL FINALÍSTICO E FINANCEIRO 1

Região 4

Pompéu e Curvelo

julho a setembro/2025

Relatório Trimestral Finalístico e Financeiro 1

Região 4 — julho a setembro/2025

Elaboração:

Alice de Paula

Ana Paula Martins Hupp

Enya Dias Barros

Higor Gomes Pereira

Mônica Cássia de Souza Campos

Paula Campos Pereira

Paula de Sousa Constante

Paula Márcia Brasil Garcia

Paula Márcia Oliveira

Thiago de Azevedo Moraes

Verônica Aparecida Silva Severino

Equipe Técnica

Enya Dias Barros

Coordenação Regional - Pompéu

Gustavo Aguiar Simim

Coordenação Jurídico Institucional

Higor Gomes Pereira

Assessoria de Projetos Internos

Joana Tavares Pinto da Cunha

Coordenação de Comunicação Social

Luiz Henrique Gomes Lima

Coordenação de Administração e Logística

Paula Márcia Oliveira

Assessoria de Relacionamento Institucional

Paulo Henrique Vieira

Coordenação de Administração e Logística

Thiago de Azevedo Moraes

Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação

Verônica Aparecida Silva Severino

Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros

Alessandro Roberto Silva

Coordenação de Administração e Logística

Alice de Paula

Assessoria Projetos de Mitigação

Amanda de Oliveira Faria

Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação

Ana Paula Martins Hupp

Assessoria Projetos de Mitigação

Anna Isabelly dos Santos Marinho

Coordenação de Administração e Logística

Bruno Luiz Pereira Tanzillo

Coordenação Jurídico Institucional

Cristina dos Santos Silva

Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros

Danúbia François Lage de Sá

Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros

Fabiano Teixeira Lana

Coordenação de Comunicação Social

Laura Nunes Garcia

Coordenação de Comunicação Social

Marcela Helena Lopes

Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação

Marcus Vinicius Fernandes

Coordenação de Administração e Logística

Marcus Vinicius Ferreira Evaristo

Gerência

Matheus Lopes Ferreira

Coordenação de Comunicação Social

Miriam Távora Gomes

Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros

Mônica Cássia de Souza Campos

Assessoria Projetos de Mitigação

Natália Ferraz Menezes

Coordenação de Comunicação Social

Nathalia Cristine Prado Pedersoli

Coordenação Administrativa

Paula Campos Pereira

Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação

Paula de Souza Constante

Assessoria Projetos de Mitigação

Paula Márcia Brasil Garcia

Assessoria Projetos de Mitigação

Priscila Justina Rodrigues dos Santos

Coordenação de Comunicação Social

Rodrigo Otávio Passos Ferreira

Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação

Taiciane de Fátima Rocha

Coordenação de Administração e Logística

Instituto Guaicuy, 2025

Endereço: Rua Brasópolis, 109 — Floresta, Belo Horizonte/MG

CEP: 30150-170

Telefone: (31) 3024-9460

CNPJ: 04.518.749/0001-86

Inscrição Municipal: 0.186.109/001-0

Publicação: outubro/2025

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGU	Advocacia Geral da União
ATI	Assessoria Técnica Independente
CTC/UFMG	Comitê Técnico e Científico da Universidade Federal de Minas Gerais
DPMG	Defensoria Pública de Minas Gerais
EPA	Engenharia de Proteção Ambiental
ERM	Environmental Resources Management Ltda.
ERSHRE	Estudo de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
IJs	Instituições de Justiça
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MPF	Ministério Público Federal
MPMG	Ministério Público de Minas Gerais
Nucard	Núcleo de Acompanhamento de Reparações por Desastres
Seapa	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Semad	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SES MG	Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais
TJMG	Tribunal de Justiça de Minas Gerais

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	06
2.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA	7
2.2.1 Disponibilização das evidências das atividades realizadas	7
3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO TRIMESTRE	9
4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	13
4.1 ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	14
4.2 ACOMPANHAMENTO DE PERÍCIAS	17
4.2.1 Produtos da atividade ID 2 - Acompanhamento de Perícias	25
4.3 ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA E RISCO ECOLÓGICO	26
4.3.1 Produtos da atividade ID 3 - Acompanhamento dos ERSHRE	28
4.4 ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS MITIGATÓRIAS E OUTRAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	29
4.4.1 Produtos da atividade ID 4 - Acompanhamento das medidas mitigatórias e outras situações emergenciais	32
4.5 GESTÃO DO PROJETO	33
4.5.1 Adequação do Plano de Trabalho e Alocação de Despesas	40
5. REFLEXÕES E APRIMORAMENTOS	42

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta a prestação de contas finalística e financeira das atividades da Assessoria Técnica Independente (ATI) realizadas pelo Instituto Guaicuy entre julho e setembro de 2025, voltadas para as populações atingidas da Região 4 (Pompéu e Curvelo), no âmbito do Processo Judicial relacionado ao rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG.

Desde 2019, a atuação das ATIs foi reconhecida e consolidada como um direito das comunidades atingidas, com respaldo das Instituições de Justiça e de movimentos sociais. Em 2021, a Lei Estadual nº 32.795 instituiu a Política Estadual dos Atingidos por Barragens, reafirmando esse direito. Posteriormente, após a celebração do Acordo Judicial entre a Vale S.A. e o Estado de Minas Gerais — que deixou de contemplar aspectos fundamentais da reparação —, a Justiça aprovou, em 2023, os Planos de Trabalho das ATIs no âmbito do Processo Judicial. No entanto, a liberação dos recursos destinados às ATIs ocorreu apenas em maio de 2025, após a interposição de recursos pela Vale.

Este relatório se baseia no [Plano de Trabalho](#) revisado pelo Instituto Guaicuy, entregue às Instituições de Justiça e NUCARD em setembro de 2025, e detalha o modelo de acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas. A prestação de contas inclui o monitoramento das atividades com as pessoas atingidas, o acompanhamento das ações do Plano de Trabalho e a execução financeira por rubrica.

Haverá uma contextualização institucional do trimestre, que inclui impactos políticos de decisões judiciais e das ações de outros atores que compõem o Processo Judicial. Depois, será apresentada a contextualização das atividades do Plano de Trabalho do Processo desenvolvidas no período, relativas ao: i) acompanhamento processual; ii) acompanhamento de perícias; iii) acompanhamento dos Estudos de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (ERSHRE) e iv) acompanhamento de medidas mitigatórias e outras situações emergenciais. A prestação de contas financeira será apresentada na descrição da atividade de Gestão do Projeto. Por fim, haverá uma conclusão destacando as principais questões do período.

2. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente capítulo tem o objetivo de demonstrar como é realizado o monitoramento da execução do Plano de Trabalho e apresentar as possíveis atualizações, além de descrever como se dará a prestação de contas finalísticas do trimestre de julho a setembro de 2025.

De acordo com o Plano de Trabalho, o monitoramento é compreendido como a coleta e análise sistemática de dados com o objetivo de conhecer o andamento do projeto, o que inclui tanto a execução finalística, como a financeira. Assim, ficou definido que o monitoramento é realizado a partir do: I) Acompanhamento das atividades realizadas com as pessoas atingidas, por meio dos extratos das atividades; II) Acompanhamento do cronograma e execução das atividades, comprovadas por meio das entregas dos produtos pactuados e III) Acompanhamento da execução financeira.

A seguir serão apresentadas as metodologias utilizadas para realizar o acompanhamento dos itens citados:

I. Acompanhamento das atividades com pessoas atingidas:

A Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação realiza o acompanhamento cotidiano de cada atividade com pessoas atingidas, desde seu planejamento até seu registro e arquivamento de relatório e evidências nos sistemas internos do Instituto Guaicuy, por meio do Fluxo de Registro. As evidências das atividades com pessoas atingidas realizadas no trimestre serão disponibilizadas conforme será descrito no subcapítulo a seguir.

II. Acompanhamento do cronograma de execução das atividades do Plano de Trabalho e das suas entregas (produtos):

A equipe técnica responsável pela execução das atividades finalísticas do projeto remete à Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação mensalmente o andamento das atividades previstas no Plano, assim como os documentos e os produtos elaborados no período referentes às atividades em execução. Os produtos pactuados no Plano de Trabalho têm periodicidade de entrega semestral.

III. Acompanhamento dos gastos com a execução das atividades:

A Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros realiza o acompanhamento dos dispêndios, vinculando-os às rubricas. Esse acompanhamento é fundamental para a gestão organizacional, pois permite planejar a aplicação de recursos para o melhor atendimento às pessoas atingidas, bem como monitorar a execução do projeto. Ademais, todos os processos de compras, contratações e pagamentos são pautados por normativas internas e documentados com o objetivo de garantir a segurança financeira e jurídica dos recursos, além de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades realizadas pela equipe do Instituto.

2.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA

Conforme o Plano de Trabalho, a prestação de contas finalística trimestral do projeto apresentará o andamento e as evidências comprobatórias da execução das atividades e, quando for o caso, os produtos pactuados. Essas informações serão apresentadas no capítulo de [Acompanhamento da Execução do Plano de Trabalho](#), que é estruturado da seguinte forma:

- Uma tabela indicando o cronograma previsto e o status de execução das atividades do Plano de Trabalho neste trimestre;
- Subcapítulos apresentando uma breve contextualização do que foi desenvolvido em cada uma das atividades executadas, além de informações sobre avanços, possíveis atrasos e desafios no cumprimento do Plano de Trabalho.

O subcapítulo de cada atividade apresentará também os produtos das atividades pactuados no Plano de Trabalho (quando for o caso) e as evidências das atividades coletivas, quando ocorrer.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO TRIMESTRE

Como é notório, em fevereiro de 2021, a empresa ré Vale S.A. firmou um Acordo Judicial com o Estado de Minas Gerais, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Defensoria Pública Estadual - os denominados Compromitentes - na intenção de resolver as obrigações cíveis da poluidora relacionadas a danos coletivos decorrentes do rompimento da barragem em Brumadinho. O Acordo implicou em mudança no escopo do trabalho das ATIs que continuaram atuando no âmbito do Processo Judicial com acompanhamento de perícias e demandas emergenciais, por exemplo, e iniciaram uma nova frente de trabalho pautada sobretudo no Anexo I do Acordo.

Apesar da evidente ampliação do escopo, as Instituições Justiça não homologaram os diversos Planos de Trabalho elaborados pelas ATIs desde o advento do Acordo, até o final de 2023 quando, após sucessivos cortes orçamentários, foi determinado que as ATIs elaborassem novo Plano de Trabalho restrito às atividades do Acordo Judicial e sob a égide do novo Termo de Compromisso relacionado ao Acordo que só foi assinado em julho de 2023. Desta forma, nos anos de 2021, 2022 e, parte de 2023, as ATIs continuaram atuando nas duas frentes de trabalho (Acordo e Processo), mas sem os instrumentos jurídicos adequados (Planos de Trabalho aprovados e Termo de Compromisso atualizado).

A discussão sobre a necessidade de se separar inclusive a fonte de custeio das atividades relacionadas ao Acordo e ao Processo Judicial se intensificou em 2022 quando, a CAMF/PUC, avaliou que em média a proporção das atividades das ATIs acontecia na ordem de 70% de atividades voltadas para o Acordo Judicial e 30% voltadas para o Processo. Importante ressaltar que esta média reflete um determinado período anterior aos cortes orçamentários de 2023, anterior à implementação do Anexo I.1 ou do Anexo II.2, no início da estruturação do Anexo I.3 e nos períodos iniciais do Anexo I.2. Ou seja, essa proporção foi meramente um referencial para compreensão do trabalho das ATIs, limitado a um “retrato” em determinado momento.

Este referencial (30% do orçamento disponibilizado para as atividades do Acordo no fim de 2022/início de 2023) foi adotado pelas Instituições de Justiça ao orientarem tal valor como teto orçamentário para as ATIs elaborarem os Planos de Trabalho específicos das atividades relacionadas ao Processo Judicial, que foram apresentados

em Juízo pelas próprias IJs, em abril/2023. Desde a apresentação dos mencionados Planos de Trabalho e do corte orçamentário imposto às ATIs à partir de março/2023, a orientação foi que as ATIs não mais poderiam atuar nas atividades relacionadas ao Processo Judicial, até que os Planos de Trabalho específicos fossem aprovados e executados. Desta forma, não foi possível manter equipe dedicada às temáticas do Processo Judicial, o que não impediu que as próprias IJs demandassem das ATIs apoio em questões relacionadas às perícias, informações sobre a demanda de água nos territórios e as ATIs, com sobrecarga de equipe, ainda mantivessem acompanhamento mínimo das atividades do Grupo EPA no período em questão.

Após a apresentação dos Planos de Trabalho houve uma série de movimentações processuais, sobretudo provocadas pela empresa ré que questionou a obrigação de custear as atividades das ATIs relacionadas ao Processo Judicial sob o argumento de que teria quitado todas suas obrigações vinculadas a custeio das ATIs no Acordo Judicial (mesmo que o Acordo excluía expressamente diversos aspectos da reparação que demandam assessoramento técnico das pessoas atingidas e das IJs); questionou a atuação das ATIs com povos indígenas, bem como a abrangência dos Planos de Trabalho apresentados. Com exceção da alegação de exclusão do atendimento comunitário a povos indígenas, que foi acatada pelo Juízo e não foi objeto de recursos tempestivos pelas IJs, as demais alegações da empresa ré foram recusadas pelo Juízo de primeira instância.

O Juízo então aprovou os Planos de Trabalho apresentados¹ (determinando somente a exclusão de pleitos comunitários dos povos indígenas) e posteriormente determinou que a empresa ré fizesse o depósito judicial de parcela equivalente a um sexto do orçamento apresentado pelas ATIs, para que fosse retomado o atendimento às pessoas atingidas nas atividades relacionadas ao Processo Judicial. A empresa ré apresentou recursos ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais que manteve as decisões de primeira instância que determinou, em outubro de 2024², que a Vale depositasse os valores definidos no prazo de 30 dias. Mas a transferência do recurso para as ATIs ocorreu somente em junho de 2025.

¹ Decisão Id 10203692793, de 08.04.2024

² Decisão de Id 10325132571, de 11.10.2024

Desde o final de 2024, o Instituto Guaicuy solicitou reuniões e orientações às Instituições Justças sobre como se daria a governança do Plano de Trabalho do Processo, bem como indagou se haveria coordenação das próprias IJs para a revisão³ do Plano de Trabalho determinado pelo Juízo, mas não obteve resposta objetiva.

Paralelamente a estes andamentos, o Termo de Compromisso firmado entre IJs e ATIs em julho de 2023 previa o assessoramento técnico das atividades do Acordo somente até dezembro de 2025. Este fato é de extrema importância para que se possa perceber que o descompasso temporal das ações relativas à reparação tem grave reflexo na organização do trabalho e na insegurança jurídica a que são submetidas as ATIs pois, em abril de 2023, quando os Planos de Trabalho do Processo foram apresentados, essa limitação temporal para as atividades do Acordo não existia. E, em nome da economicidade e da eficiência, em sendo a mesma instituição a realizar os trabalhos relacionados ao Acordo e ao Processo, a construção do Plano de Trabalho levou em consideração o compartilhamento de estruturas possíveis de serem compartilhadas e, chegado o momento de execução dos Planos em 2025, o cenário era de aparente fim das atividades (e de orçamento próprio) relacionadas ao Acordo Judicial.

Mesmo face às incertezas e as negociações sobre a continuidade das ATIs nas atividades do Acordo nos anos de 2026 e 2027, objetivando cumprir a determinação judicial e dar atendimento a demandas represadas das pessoas atingidas desde 2023, o Instituto Guaicuy retomou a execução das atividades relacionadas ao Processo Judicial em 1º de julho de 2025 quando procedeu à revisão do Plano de Trabalho com a exclusão do atendimento aos pleitos comunitários dos povos indígenas, bem como fez uma reestruturação do Plano, sem alteração de escopo, para adequá-lo às metodologias atuais adotadas nos outros planos de trabalho executados pela Instituição. Desta forma, em 8 de setembro de 2025 foi enviado por e-mail ao NUCARD os documentos dos Planos revisados, bem como os primeiros produtos entregues, a saber: a) Painel das Perícias; b) Relatório do Monitoramento de Atividades do ERSHE; e c) Análise dos Dados disponíveis das Medidas Emergenciais e outras situações emergenciais. Essas mesmas

³ No âmbito dos Planos de Trabalho do Processo não há atuação da Coordenação Metodológica - CAMF

informações foram compartilhadas com o Juízo em 2 de outubro de 2025, como anexo ao Ofício n.67/2025.

4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Conforme previsto no Plano de Trabalho, todas as atividades programadas foram executadas no trimestre de julho a setembro de 2025. A seguir, apresenta-se o quadro de acompanhamento do status de execução de cada atividade, seguido dos subcapítulos que detalham as ações desenvolvidas nesse período, suas principais entregas e os possíveis desafios enfrentados.

Quadro 1: Execução das atividades no trimestre (julho a setembro de 2025)

ID	ATIVIDADE	INÍCIO	FINAL	EM EXECUÇÃO
1	Acompanhamento processual	01/07/25	30/06/28	SIM
2	Acompanhamento de perícias	01/07/25	30/06/28	SIM
3	Acompanhamento dos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico - ERSHRE	01/07/25	30/06/28	SIM
4	Acompanhamento das medidas mitigatórias e outras situações emergenciais	01/07/25	30/06/28	SIM
5	Gestão do projeto	01/07/25	30/06/28	SIM

Fonte: Elaboração própria (2025).

4.1 ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

A atividade **ID 1 – Acompanhamento Processual**, planejada para ser executada durante todo o período de duração do Plano de Trabalho, tem por objetivo garantir o monitoramento contínuo e eficaz do andamento do processo judicial coletivo. Trata-se uma atividade transversal aos IDs 2, 3 e 4 do Plano de Trabalho, voltada ao acompanhamento das ações e incidentes processuais não abarcados pelo Acordo Judicial de Reparação, assegurando a integração das informações e o suporte técnico-jurídico às demais frentes de atuação da ATI. A atividade compreende o acompanhamento sistemático das movimentações processuais, a identificação de possíveis impactos às pessoas atingidas, a produção de materiais informativos sobre o andamento do processo e a promoção de espaços participativos para repasse de informações e orientações, conforme a demanda das comunidades.

Durante o período de julho a setembro de 2025, o acompanhamento processual concentrou-se nas principais ações judiciais relacionadas ao processo coletivo de reparação, assegurando a atualização contínua das informações, a interpretação técnica dos desdobramentos jurídicos e o repasse qualificado às comunidades atingidas. As atividades compreenderam o monitoramento de decisões de 1º e 2º grau de jurisdição.

No âmbito do 1º Grau de Jurisdição, as ações concentraram-se em dois processos de destaque:

- a) Processo nº 5052244-03.2023.8.13.0024 – Ação Civil Pública de Liquidação Coletiva:

Em 16/09/2025, foi juntado aos autos o acórdão do Agravo Interno nº 1.0000.23.081018-6/007, interposto pela Vale S.A., que contestava decisão do Agravo de Instrumento nº 1.0000.23.081018-6/005. A decisão manteve parcialmente o efeito suspensivo, determinando que apenas as ações individuais relacionadas à “abalo à saúde mental” ou “ressarcimento de despesas médicas/medicamentosas” não fossem atingidas pela ordem geral de suspensão.

- b) Processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024 – Ação Civil Pública – Projeto Brumadinho / UFMG – Chamadas Aglutinadas

No contexto do processo de transição da empresa responsável pelos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (ERSHRE), registraram-se diversas movimentações processuais relacionadas ao Grupo EPA. Em 31/07/2025, Grupo EPA,  Petição EPA.pdf manifesta contra o pedido dos Compromitentes do Acordo Judicial para o compartilhamento de dados pessoais sensíveis coletados na Fase I dos estudos ERSHRE. Em 11/08/2025, as IJS requereram o compartilhamento de dados pelo Grupo EPA  EARSHRE_Peticão_Compromitentes_requer_informacoes.pdf .

Em 26/08/2025, a cacica ÑGOHÓ (Celia Gonçalves Pereira) e aldeia KATURAMA apresentaram manifestação favorável à continuidade do Grupo EPA no ERSHRE. Em 27/08/2025, o Grupo EPA protocolou embargos de declaração contra a decisão que determinou que o Grupo EPA depositasse em Juízo, mediante mídia física (HD ou pen drive), todo o acervo técnico produzido na Fase I do ERSHRE  Decisão transferencia de dados nova empresa.pdf

Posteriormente, em 02/09/2025, as Instituições de Justiça se manifestaram sobre o compartilhamento de dados do Grupo EPA. Em 16/09/2025, as IJs apresentaram contrarrazões formais aos embargos de declaração. Em 24/09/2025, o Grupo EPA junta petição para esclarecimentos. A ATI [divulgou a petição](#) em publicação no site institucional.

No âmbito do 2º Grau de Jurisdição, a ATI monitorou julgamentos e recursos estratégicos para o andamento do processo coletivo:

- a) 1.0000.23.081018-6/005 – Agravo de Instrumento interposto pela Vale S.A. (Suspensão das ações individuais): Julgado em 11/09/2025, com acórdão que proveu parcialmente o recurso, mantendo a suspensão das ações individuais, exceto aquelas relativas ao “abalo à saúde mental” ( Acórdão - agravo de instrumento.pdf). A ATI [divulgou a decisão](#) no site institucional.
- b) 1.0000.23.081018-6/007 – Agravo Interno (Suspensão das ações individuais): A Vale S.A. interpôs Agravo Interno contra a decisão que concedeu parcialmente o efeito suspensivo em um agravo de instrumento n.

- 1.0000.23.081018-6/005. Acórdão foi disponibilizado em 17/09/2025, com decisão que não conheceu o recurso ( Acórdão Agravo Interno.pdf);
- c) 1.0000.24.066611-5/003 – Agravo em Recurso Especial: (Dupla Fonte de Custeio) Em 17/07/2025, a Vale S.A. interpôs recurso de Agravo em Recurso Especial contra uma decisão que inadmitiu seu recurso especial  Vale - Agravo em Recurso Especial - Dupla fonte de cus.066611-5_003 . Em 04/09/2025, os autos foram recebidos no Superior Tribunal de Justiça (STJ), sob o nº 2025/0337030-5.
- d) 1.0000.24.484735-6/002 - Agravo de Instrumento: Em 27/08/2025, Grupo EPA interpôs recurso de Agravo de Instrumento contra decisão que determinou o depósito em juízo do acervo técnico da Fase I do ERSHRE  Agravo de instrumento Grupo EPA e LGPD 2.pdf . Em 12/09/2025, Decisão Monocrática não conheceu o recurso, pois o Grupo EPA já havia interposto Embargos de Declaração contra a mesma decisão  Decisão Monocrática.pdf .

4.2 ACOMPANHAMENTO DE PERÍCIAS

A atividade **ID 2 – Acompanhamento de Perícias**, planejada para ser executada durante todo o período de duração do Plano de Trabalho, tem como objetivo realizar o acompanhamento das perícias realizadas pelo Comitê Técnico Científico da UFMG, buscando viabilizar a participação informada das pessoas atingidas quanto às movimentações e resultados das perícias em andamento e futuras.

Durante o primeiro trimestre de execução deste Plano (julho a setembro de 2025), a atividade foi desenvolvida conforme cronograma previsto. As ações envolveram: a sistematização e apresentação da metodologia de construção do Painel das Perícias, conforme o produto que será apresentado no Quadro 4; a consolidação do Painel como ferramenta de organização das atividades periciais desenvolvidas pelo Comitê Técnico Científico da Universidade Federal de Minas Gerais (CTC/UFMG); a disponibilização do [Painel no site do Instituto Guaicuy](#) para conhecimento das pessoas atingidas; e a atualização das movimentações processuais ocorridas até setembro de 2025.

As perícias consistem em estudos independentes, conduzidos pelo CTC/UFMG, com o objetivo de avaliar os impactos decorrentes do rompimento das barragens da Mina do Córrego do Feijão, pertencente à Vale S.A., ocorrido em Brumadinho, no ano de 2019. Esses estudos foram segmentados em subprojetos, selecionados por meio de chamadas públicas e inseridos em um processo judicial movido face à mineradora.

Das 67 chamadas propostas inicialmente, algumas permaneceram inalteradas, outras foram extintas, suspensas ou agrupadas para subsidiar os Estudos de Avaliação de Risco Ecológico e à Saúde Humana, após o Acordo Judicial de Reparação firmado entre as Instituições de Justiça, o Governo de Minas e a Vale S.A. em fevereiro de 2021. Com base nas informações sistematizadas na [Tabela Auxiliar do Painel](#), verifica-se que 47 chamadas foram mantidas, das quais 36 já possuem relatórios finais publicizados (conforme quadro 2 a seguir). Quinze chamadas foram extintas (IDs: 24, 27, 28, 30, 33, 36, 39, 40, 44, 59, 63, 64, 67 e 48+66), enquanto sete permanecem suspensas (IDs: 29, 31, 32, 34, 35, 36 e 54). Além disso, cinco novas chamadas foram apresentadas ao Juízo em outubro de 2024, constituindo subprojetos complementares voltados ao aprofundamento das pesquisas e das oito novas categorias de danos estabelecidas,

com o objetivo de subsidiar a liquidação e definição de parâmetros coletivos de indenização das pessoas atingidas.

Neste trimestre, foram analisadas movimentações processuais de todos os subprojetos. As atualizações envolvem decisões de retirada de sigilo, intimações das partes para manifestação sobre relatórios finais, suspensões temporárias e arquivamentos, conforme detalhado no Quadro 2 a seguir. O acompanhamento contínuo dessas ações têm permitido identificar entraves processuais, consolidar informações relevantes para a reparação e subsidiar a análise técnica e jurídica das perícias em curso.

Quadro 2: Situação processual das perícias acompanhadas

Subprojeto / ID	Nº dos Autos	Situação Julho e Agosto/2025	Situação Setembro/2025
Plataforma Interativa (ID 1)	5036162-96.2020.8.13.0024	Em 29/04/2025, o juiz determinou a retirada do sigilo dos documentos, a intimação das partes sobre o relatório final do Subprojeto nº 01 e a expedição de ofício ao CTC. Em 08/05/2025, o CTC respondeu o ofício. Em 16/06/2025, a Vale se manifestou e juntou parecer da UFLA. Em 29/07/2025, o MPMG manifestou sobre o relatório final.	Sem atualizações.
Mapeamento de Área (ID 2)	5036254-74.2020.8.13.0024	Sem atualizações.	Sem atualizações.
Caracterização e Avaliação da População Atingida (ID 3)	5036296-26.2020.8.13.0024	Sem atualizações.	Sem atualizações.
Coleta de Ictiofauna (ID 4)	5036339-60.2020.8.13.0024	Sem atualizações.	Sem atualizações.
Coleta de Fauna (ID 5)	5036393-26.2020.8.13.0024	Sem atualizações.	Em 31/07/2025, o processo foi suspenso por 90 dias, em razão de questão a ser decidida na ação principal nº 5071521-44.2019.8.13.0024.

Subprojeto / ID	Nº dos Autos	Situação Julho e Agosto/2025	Situação Setembro/2025
Coleta de Fauna e Animais Domésticos Mortos (ID 6)	5036446-07.2020.8.13.0024	Sem atualizações. Processo extinto e transitado em julgado	Sem atualizações. Processo extinto e transitado em julgado.
Coleta de Animais Domésticos (ID 7)	5036469-50.2020.8.13.0024	Em 01/07/2025 foi determinada a suspensão da ação por 90 dias	Sem atualizações.
Coleta de Sedimentos (ID 9)	5067527-71.2020.8.13.0024	Sem atualizações.	Em 31/07/2025, processo suspenso por 90 dias em razão da ação principal nº 5071521-44.2019.8.13.0024.
Coleta de Água Subterrânea (ID 10)	5036492-93.2020.8.13.0024	Sem atualizações.	Sem atualizações.
Água Superficial para Metais e Compostos Orgânicos (ID 11)	5067527-71.2020.8.13.0024	Recurso de Embargos de Declaração rejeitado. DPMG manifestou-se favorável à apresentação dos resultados.	Em 31/07/2025, processo suspenso por 90 dias.
Material Particulado Atmosférico (ID 12)	5103682-73.2020.8.13.0024	Em 31/07/2025, juiz determinou retirada de sigilo, intimação das partes e exclusão da AGU.	Em 11/08/2025, a Vale opôs Embargos de Declaração; em 26/08/2025, a DPMG apresentou contrarrazões.
Microrganismos Termotolerantes e <i>E. coli</i> (ID 13)	5036492-93.2020.8.13.0024	Sem atualizações.	Sem atualizações.
Compostos Orgânicos em Águas Subterrâneas (ID 14)	5084381-43.2020.8.13.0024	Sem atualizações.	Em 31/07/2025, processo suspenso por 90 dias
Ecotoxicologia em Água Superficial (ID 15)	5084461-07.2020.8.13.0024	Sem atualizações.	Sem atualizações.
Metais e Metalóides em Água Subterrânea (ID 16)	5036520-61.2020.8.13.0024	Sem atualizações	Sem atualizações
Compostos Orgânicos em Água Superficial (ID 17)	5095951-26.2020.8.13.0024	Sem atualizações	Sem atualizações

Subprojeto / ID	Nº dos Autos	Situação Julho e Agosto/2025	Situação Setembro/2025
Metais e Metalóides em Água Superficial (ID 18)	5095953-93.2020.8.13.0024	Em 17/02/2025, o MPF manifestou-se pelo prosseguimento do feito.	Sem atualizações.
Compostos Orgânicos em Sedimentos (ID 19)	5095951-26.2020.8.13.0024	Embargos de Declaração pendentes de julgamento.	Sem atualizações.
Ecotoxicologia em Sedimentos (ID 20)	5103712-11.2020.8.13.0024	Sem atualizações.	Sem atualizações.
Metais e Metalóides em Sedimentos (ID 21)	5095953-93.2020.8.13.0024	MPF manifestou-se pelo prosseguimento do feito.	Sem atualizações.
Metais e Metalóides em Rejeitos (ID 22)	5139737-23.2020.8.13.0024	Sem atualizações.	Em 31/07/2025, processo suspenso por 90 dias.
Orgânicos em Rejeitos (ID 23)	5156101-70.2020.8.13.0024	Sem atualizações.	Sem atualizações.
Metais/Metalóides em Animais Silvestres e Domésticos (ID 25)	5103732-02.2020.8.13.0024	Manifestações da DPMG, MPMG e Vale sobre Embargos de Declaração e divulgação da perícia.	Em 01/09/2025, o MPF apresentou manifestação em resposta a intimações.
Metais/Metalóides em Ictiofauna (ID 26)	5103738-09.2020.8.13.0024	Manifestações da DPMG, MPMG, MPF e Vale sobre divulgação dos resultados e oficinas públicas.	Sem atualizações.
Saúde – Dados Epidemiológicos (ID 37)	5095929-65.2020.8.13.0024	Em 04/02/2025, o Estado de MG aderiu às manifestações do MPMG.	Sem atualizações.
Saúde – e-SUS e UBS (ID 38)	5095934-87.2020.8.13.0024	Em 17/06/2025, autos suspensos por 90 dias.	Sem atualizações.
Mercado de Trabalho e Emprego (ID 41)	5095934-87.2020.8.13.0024	Em 17/02/2025, o MPF reiterou pedido de deferimento dos Embargos de Declaração.	Sem atualizações.
Produção e Mercados (ID 42)	5095934-87.2020.8.13.0024	MPF reiterou pedido de deferimento dos Embargos de Declaração.	Sem atualizações.
Atividades Produtivas Informais (ID 43)	5095936-57.2020.8.13.0024	Em 17/06/2025, decisão rejeitou Embargos de Declaração da Vale e das IJs.	Sem atualizações.

Subprojeto / ID	Nº dos Autos	Situação Julho e Agosto/2025	Situação Setembro/2025
Articulação Regional (ID 45)	5095938-27.2020. 8.13.0024	Sem atualizações. Processo extinto e transitado em julgado.	Sem atualizações.
Sistema de Informação NFE (ID 46)	5095954-78.2020. 8.13.0024	Sem atualizações.	Sem atualizações.
Situação Fiscal dos Municípios (ID 47)	5095956-48.2020. 8.13.0024	Sem atualizações.	Sem atualizações.
Serviços de Saúde (ID 49)	5139834-23.2020. 8.13.002	Sem atualizações.	Sem atualizações.
Serviços de Proteção Social (ID 50)	5140560-94.2020. 8.13.0024	Sem atualizações.	Sem atualizações.
Diagnóstico <i>Causa Mortis</i> Animal (ID 53)	5140612-90.2020. 8.13.0024	Sem atualizações.	Sem atualizações.
Status Sanitário Ictiofauna (ID 54)	5158586-43.2020. 8.13.0024	Sem atualizações.	Sem atualizações.
Impacto Econômico Pecuária (ID 55)	5291022-58.2023. 8.13.0024	Em 28/07/2025, a Vale requereu à EMATER liberação de documentos	Sem atualizações.
Mapeamento Uso e Cobertura de Propriedades (ID 58)	5095958-18.2020. 8.13.0024	Sem atualizações.	Sem atualizações.
ZAP Ferro-Carvão (ID 60)	5095960-85.2020. 8.13.0024	Sem atualizações.	Sem atualizações.
Turismo (ID 65)	5140623-22.2020. 8.13.0024	Sem atualizações.	Sem atualizações.
Estudo de Correspondência Isotópica (ID 68)	5052244-03.2023. 8.13.0024	Em 06/03/2025, decisão determinou expedição de ofício ao CTC; manifestação juntada em 09/05/2025	Em 16/09/2025, juntado acórdão do Agravo Interno n. 1.0000.23.081018-6/007;
Anteprojetos (Equipe Técnica, Valoração, Impactos Imobiliários, Povos e Comunidades Tradicionais e Região 5)	5052244-03.2023. 8.13.0024	Atualizações entre out/24 e mar/25, incluindo manifestações da Vale, ATIs e IJs sobre anteprojetos.	Em 16/09/2025, juntado acórdão do Agravo Interno n. 1.0000.23.081018-6/007;

Fonte: Elaboração própria (2025)

O quadro a seguir consolida as informações relativas ao monitoramento dos relatórios finais e dos resultados das perícias, apresentando as chamadas listadas como tendo relatórios finais publicados no [site do CTC/UFGM](#), em comparação com a situação atualizada identificada pelo Instituto Guaicuy nos respectivos processos judiciais. O objetivo é evidenciar o andamento e a publicização dos resultados periciais no âmbito do processo de reparação em comparação ao status publicado pelo CTC.

Quadro 3: Lista das chamadas com relatórios publicados

Lista de chamadas com relatórios finais publicada no site do CTC	Situação levantada junto aos respectivos processos pelo Instituto Guaicuy em 2025
Subprojeto 01 - Construção, manutenção e alimentação de plataforma interativa: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 02 - Mapeamento de uso e cobertura do solo na sub-bacia do Ribeirão Ferro-Carvão, Brumadinho/Minas Gerais: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 03 - Caracterização e avaliação da população atingida pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, Minas Gerais: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 04 - Coleta de amostras da ictiofauna da bacia do Rio Paraopeba para análise patológica e toxicológica: relatório final	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 05 - Coleta de amostras de animais da fauna em áreas de mata na bacia do Rio Paraopeba para análise toxicológica: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 07 - Coleta de amostras biológicas em animais domésticos para análise toxicológica: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 06 - Coleta de amostras de animais domésticos e da fauna mortos para análises patológica e toxicológica: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 08 - Coleta de amostras de solos e rejeitos na sub-bacia do Ribeirão Ferro-Carvão, Brumadinho, MG: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 09+11 - Amostragem de água superficial e sedimentos no Rio Paraopeba e afluentes: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 10+13 - Coleta de amostras de água subterrânea da bacia do Rio Paraopeba para determinação de metais, metalóides, microrganismos termotolerantes e Escherichia coli: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 12 - Coleta e análise de material particulado atmosférico: relatório final.	relatório publicado e publicizado

Lista de chamadas com relatórios finais publicada no site do CTC	Situação levantada junto aos respectivos processos pelo Instituto Guaicuy em 2025
Subprojeto 13 - Análise de micro-organismos termotolerantes e escherichia coli em água subterrânea: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 14 - Diagnóstico de presença de compostos orgânicos de água subterrânea: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 15 - Análise ecotoxicológica em águas superficiais: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 16 - Análise de metais e metaloides em água subterrânea: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 17+19 - Determinação de compostos orgânicos em água superficial e sedimentos: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 18+21 - Determinação de metais e metaloides em água superficial e sedimentos da bacia do Rio Paraopeba: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 20 - Análises ecotoxicológicas em sedimentos: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 22 - Determinação de metais e metaloides em rejeito e solo: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 23 - Determinação de compostos orgânicos em rejeito: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 25 - Determinação metais e metaloides animais silvestres e domésticos: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 26 - Determinação metais e metaloides em peixes: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 37 - Condições de saúde da população I: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 38 - Condições de saúde da população II: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 39 -Caracterizar e Avaliar os Impactos nas Populações Ribeirinhas: relatório final.	extinta
Subprojeto 40 - Identificar e Analisar os Impactos na Educação: relatório final.	extinta
Subprojeto 41+42 - Avaliação da produção, do trabalho e mercados: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 43 - Atividades Produtivas Informais: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 44 -Avaliação do Padrão de Consumo e Mercados Locais: relatório final.	extinta

Lista de chamadas com relatórios finais publicada no site do CTC	Situação levantada junto aos respectivos processos pelo Instituto Guaicuy em 2025
Subprojeto 45 - Avaliação da estrutura e da articulação regional: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 46 - Avaliação Sistema de informação Nota Fiscal Eletrônica: relatório final	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 47 - Avaliação da situação fiscal dos municípios atingidos: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 49 - Análise dos impactos nos serviços de saúde: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 50 - Análise dos Impactos nos Serviços de Proteção Social: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 53 - Determinação da causa mortis de animais silvestres e domésticos: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 54 - Determinação do Status Sanitário e Alterações Patológicas nos Peixes: relatório final.	suspensa
Subprojeto 55 - Caracterização de explorações pecuárias e estimativa do impacto econômico: relatório final.	mantida mas aguardando contratação, relatório não consta na página do CTC
Subprojeto 58 - Mapeamento uso e cobertura propriedades: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 60 - ZAP Ferro-Carvão: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 63- Avaliar Impactos nas Populações de Jovens, Crianças e Adolescentes: relatório final.	relatório publicado e publicizado
Subprojeto 64 - Diagnóstico dos Impactos do Rompimento aos Sistemas Hidrogeomorfológicos nas Bacias do Ribeirão Ferro-Carvão e do Rio Paraopeba: relatório final.	extinta
Subprojeto 65 - Análise dos impactos no turismo em Brumadinho e na região atingida: relatório final.	relatório publicado e publicizado

Fonte: Elaboração própria (2025)

Por fim, as atividades desenvolvidas no trimestre consolidaram o acompanhamento técnico e processual das perícias do CTC/UFMG, garantindo a atualização das informações, a organização dos resultados e o apoio às ações voltadas à reparação integral das pessoas atingidas.

4.2.1 PRODUTOS DA ATIVIDADE ID 2 - ACOMPANHAMENTO DE PERÍCIAS

Em setembro de 2025, a ATI apresentou a revisão do Plano de Trabalho juntamente com alguns produtos elaborados no período de julho a agosto de 2025, conforme o Ofício nº 43/2025, enviado ao Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Rompimento de Barragens (NUCARD/UFMG) em 1º de julho de 2025. Entre esses produtos, encontra-se o relativo à **Atividade ID 2 – Acompanhamento de Perícias**. Como a elaboração desse produto ocorreu dentro do trimestre relativo a essa prestação de contas, ele será novamente encaminhado, conforme capítulo 2, página 7 do documento apresentado a seguir:

Quadro 4: Produto(s) elaborado(s) no trimestre

ID	Atividade	Entregável / Produto	Link do produto
2	Acompanhamento de Perícias	1. Quadro ou painel de contextualização das perícias concluídas e as que estão em andamento	 R4_Produtos_Process...

Fonte: Elaboração própria (2025)

4.3 ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA E RISCO ECOLÓGICO

A atividade **ID 3 – Acompanhamento dos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico - ERSHRE**, planejada para ser executada durante todo o período de duração do Plano de Trabalho, tem como objetivo realizar o acompanhamento das ações vinculadas aos estudos, com vistas a informar as pessoas atingidas sobre seu andamento e promover o entendimento técnico dos seus resultados por parte das comunidades. Entre os meses de julho a setembro de 2025, a atividade foi desenvolvida conforme o previsto.

Neste período, as ações voltadas ao acompanhamento dos ERSHRE concentraram-se, principalmente, na produção e encaminhamento de ofícios e na divulgação de matérias informativas sobre a execução dos estudos e o processo de transição entre as empresas responsáveis por sua condução. De modo geral, persistem atrasos significativos que comprometem o cronograma dos estudos, decorrentes de problemas de qualidade nos relatórios, falhas metodológicas e não conformidades laboratoriais. Esses fatores culminaram na substituição da empresa terceirizada originalmente responsável, o Grupo EPA. Com a contratação de uma nova executora, está previsto o início da Fase II dos estudos em janeiro de 2026, na região de Brumadinho. A evolução das diferentes etapas das Fases que compõem os ERSHRE pode ser consultada no produto apresentado no quadro 6, a seguir.

Segundo relatos da auditoria da AECOM durante as reuniões mensais de acompanhamento, os atrasos estimados inicialmente em 30 dias para o período evoluíram para três meses, culminando na previsão de conclusão da Fase I entre abril e junho de 2026, condicionada a entrega e validação dos documentos. O balanço do período evidencia avanços limitados e a persistência de fragilidades estruturais, especialmente quanto à lentidão na aprovação dos relatórios, à recorrência de ajustes metodológicos, à comunicação restrita com as comunidades atingidas e à instabilidade dos prazos estabelecidos.

O monitoramento regular das atividades relacionadas aos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (ERSHRE) se dá por meio da produção periódica de boletins informativos que sintetizam o andamento das etapas, decisões e

movimentações relevantes. Os boletins estão disponíveis no portal do Instituto Guaicuy, no link: [acompanhamento ERSHRE – Instituto Guaicuy](#).

Entre os materiais informativos produzidos no período, destaca-se a publicação da [matéria](#) sobre a nova empresa contratada para a condução das fases subsequentes do ERSHRE, que apresenta o histórico dos estudos, os motivos da substituição do Grupo EPA e as principais atualizações processuais correspondentes.

Entre as principais demandas e encaminhamentos neste eixo de trabalho, destaca-se o encaminhamento do [Ofício 003/2025-IG](#), em janeiro de 2025, anterior ao início da execução do presente Plano de Trabalho, mas que, à pedido do Juízo, foi elaborado pela ATI. Trata-se de documento intitulado “Considerações sobre os Estudos de Avaliação do Risco à Saúde Humana e Ecológica (ERSHRE) - Regiões 4 e 5”; elaborado em atendimento à solicitação expressa do Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Murilo Sílvio de Abreu, formulada em audiência realizada em 15 de dezembro de 2024. O documento contemplou, entre outros aspectos: pontos de atenção e intercorrências observadas até 2022; contextualização dos estudos nas Regiões 4 e 5; fragilidades técnicas e metodológicas na execução pelo Grupo EPA; participação das pessoas atingidas; tratamento conferido aos Povos e Comunidades Tradicionais; e violações de direitos decorrentes da condução dos estudos.

Ressalta-se ainda que, em atendimento à solicitação dos Compromitentes constante do Ofício nº 880/25, recebido em 1º de julho, a ATI encaminhou a demanda da seguinte forma:

- . reunião inicial com o Cacique (que havia assinado o documento sobre o qual os Compromitentes solicitaram consulta) e com o Vice-Cacique, em 24.07.2025, quando foi explicada a demanda dos Compromitentes e deixada cópia do Ofício para avaliação. Após o diálogo, eles se dispuseram a assinar uma declaração a ser enviada para os Compromitentes, mas solicitaram também que a situação fosse exposta pela ATI em uma reunião mais ampliada;

- . reunião ampliada em 28.07.2025 para expor a demanda dos comprometentes e colher a assinatura do Cacique e Vice-Cacique na [declaração](#) a ser enviada aos Compromitentes.

Nas duas atividades a finalidade era tratar sobre a autorização para a transferência de dados à nova empresa responsável pela execução dos ERSHRE. Os diálogos resultaram em deliberação favorável à autorização da transferência dos dados à nova empresa executora dos ERSHRE. A decisão foi formalizada por meio do Termo de Autorização das Lideranças, bem como da ata da reunião, documentos que foram encaminhados aos Compromitentes por e-mail logo após o encontro.

Além disso, em 27 de agosto de 2025, foi enviado o Ofício nº 60/2025-IG, dirigido aos Compromitentes e ao Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte, solicitando esclarecimentos sobre: (i) os canais de comunicação formais entre a ERM Brasil Ltda. (Environmental Resources Management – nova empresa responsável pelos ERSHRE), e as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs); (ii) a definição de canais institucionais de informação para as pessoas atingidas; (iii) a previsão de reuniões públicas para apresentação do plano de trabalho, cronograma atualizado e metodologia da nova empresa; e (iv) a garantia da participação dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) na execução das próximas fases dos estudos.

A seguir, apresenta-se a evidência da atividade coletiva realizada no âmbito da A atividade **ID 3 – Acompanhamento dos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico - ERSHRE**.

Quadro 5: Evidência da atividade coletiva

ID	Nome da Atividade	Data e hora	Nº de participantes	Pauta	Link evidência
8788	Reunião com o Povo Kaxixó sobre atualizações do ERSHRE	28/07/2025 - 17:30:00	18	Reparação Socioambiental - ERSHRE	 8788.pdf

Fonte: Elaboração própria (2025)

4.3.1 PRODUTOS DA ATIVIDADE ID 3 - ACOMPANHAMENTO DOS ERSHRE

Em setembro de 2025, a ATI apresentou a revisão do Plano de Trabalho juntamente com alguns produtos elaborados no período de julho a agosto de 2025, conforme o Ofício nº 43/2025, enviado ao Núcleo de Assessoria às Comunidades

Atingidas por Rompimento de Barragens (NUCARD/UFMG) em 1º de julho de 2025. Entre esses produtos, destaca-se o relativo à **Atividade ID 3 – Acompanhamento dos ERSHRE**. Como a elaboração desse produto ocorreu dentro do trimestre relativo a essa prestação de contas, ele será novamente encaminhado, conforme capítulo 3, página 13 do documento apresentado a seguir:

Quadro 6: Produto(s) elaborado(s) no trimestre

ID	Atividade	Entregável / Produto	Link do produto
3	Acompanhamento dos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico	1. Materiais elaborados pela ATI para divulgação de informações relacionadas aos ERSHRE (vídeos, notas técnicas, boletins, etc) com destaque aos realizados com as pessoas atingidas	 R4_Produtos_Process...

Fonte: Elaboração própria (2025)

4.4 ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS MITIGATÓRIAS E OUTRAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

A atividade **ID 4 – Acompanhamento das medidas mitigatórias e outras situações emergenciais**, planejada para ser executada durante todo o período de duração do Plano de Trabalho, tem como objetivo prestar suporte às pessoas atingidas no encaminhamento de denúncias, reclamações e outras demandas relacionadas a essas medidas, bem como atuar na mediação com os atores externos envolvidos.

De acordo com o Plano de Trabalho vigente, o Instituto Guaicuy encaminhou ao Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Rompimento de Barragens (NUCARD/UFMG) o Ofício nº 43/2025, em 1º de julho de 2025, apresentando os primeiros produtos vinculados ao Plano de Trabalho do processo judicial. Tais produtos foram entregues juntamente com a revisão do Plano de Trabalho, em setembro de 2025. Entre esses produtos está o que reúne e sistematiza as demandas, denúncias e reclamações recebidas pelo Instituto Guaicuy entre 2023 e 2025, apresentando uma análise qualitativa e quantitativa das medidas emergenciais e de outras situações registradas na Região 4. Embora não contemple a totalidade das ações previstas no Plano do Processo, ainda em fase inicial de execução, o material permitiu atualizar o panorama das demandas apresentadas pelas comunidades e definir parâmetros metodológicos para o registro e acompanhamento contínuo dessas informações. O produto será apresentado no quadro 8, a seguir.

Durante o trimestre foi realizada a reunião comunitária no Assentamento Queima Fogo (Pompéu), na data de 5 de setembro, motivada pelas preocupações da comunidade com a instalação do novo sistema hidráulico. Em relação a demanda supramencionada cabe considerar que com o rompimento da barragem em 25 de janeiro de 2019, o Rio Paraopeba recebeu grande volume de rejeitos, comprometendo imediatamente a qualidade da água. Em seguida, órgãos estaduais (SES-MG, Semad e Seapa) identificaram risco à saúde humana e animal, recomendando a suspensão total do uso da água bruta e a criação de uma faixa de restrição de 100 metros ao longo do rio. Em 31 de maio de 2019, a decisão judicial proferida pela juíza Perla Saliba Brito reconheceu a falta de acesso à água potável como violação da dignidade humana, determinando à Vale S.A. o fornecimento de água para consumo e produção, e equipe

técnica para atendimento das demandas, medidas ainda vigentes. As pessoas atingidas residentes nas comunidades de Chácara Chorio e Queima Fogo residentes dentro do critério de elegibilidade foram incluídas nessas medidas.

Ademais, ao que se refere às comunidades supramencionadas, a Vale comprometeu-se a concluir três poços artesianos iniciados em 2018 e implantar um sistema de distribuição de água potável com rede e hidrômetros individuais. Após quase seis anos, a obra está em fase de conclusão. A empresa manterá o sistema por cinco anos após a entrega, contudo, os custos de energia elétrica ficarão sob responsabilidade das comunidades. Segundo informações da Vale reportadas pelas pessoas atingidas, com a entrega do sistema o fornecimento de água no âmbito das Medidas Emergenciais será gradualmente reduzido.

Diante desse cenário, a reunião teve como finalidade esclarecer as dúvidas das famílias sobre a transição do abastecimento e as questões relativas às medidas emergenciais. Assim, em 5 de setembro de 2025, mediante solicitação das comunidades, foi realizada uma reunião entre representantes locais e o Instituto Guaicuy. O encontro teve como pauta principal os problemas relacionados ao sistema de abastecimento de água, além de resgatar os critérios adotados após o rompimento da barragem, especialmente a restrição de 100 metros da margem do rio, definida em nota técnica do IGAM.

Os encaminhamentos finais desta reunião incluíram a necessidade de realização de uma reunião com o INCRA, disponibilização de informações de análise de água pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) e pedido de nova visita técnica para a AECOM, exigindo maior transparência, participação da comunidade nas inspeções e garantia de acesso à água para todos os lotes dos assentamentos.

A seguir, apresenta-se a evidência da atividade coletiva realizada no âmbito da A atividade **ID 4 – Acompanhamento das medidas mitigatórias e outras situações emergenciais.**

Quadro 7: Evidência da atividade coletiva

ID	Nome da Atividade	Data e hora	Nº de participantes	Pauta	Link evidência
8817	Atualizações das informações do Sistema Hidráulico nos Assentamentos.	05/09/2025 - 13:30:00	4	Atualizações sobre o sistema hidráulico nos assentamentos.	 8817.pdf

Fonte: Elaboração própria (2025)

4.4.1 PRODUTOS DA ATIVIDADE ID 4 - ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS MITIGATÓRIAS E OUTRAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

Em setembro de 2025, a ATI apresentou a revisão do Plano de Trabalho juntamente com alguns produtos elaborados no período de julho a agosto de 2025, conforme o Ofício nº 43/2025, enviado ao Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Rompimento de Barragens (NUCARD/UFMG) em 1º de julho de 2025. Entre esses produtos, destaca-se o relativo à **Atividade ID 4 – Acompanhamento das medidas mitigatórias e outras situações emergenciais**. Como a elaboração desse produto ocorreu dentro do trimestre relativo a essa prestação de contas, ele será novamente encaminhado, conforme capítulo 4, página 20 do documento apresentado a seguir:

Quadro 8: Produto(s) elaborado(s) no trimestre

ID	Atividade	Entregável / Produto	Link do produto
4	Acompanhamento das medidas mitigatórias e outras situações emergenciais	Apoiar as pessoas atingidas no encaminhamento de demandas, denúncias e reclamações relacionadas às medidas mitigadoras e situações emergenciais.	 R4_Produtos_Proce...

Fonte: Elaboração própria (2025)

4.5 GESTÃO DO PROJETO

A atividade **ID 5 – Gestão do Projeto**⁴ contempla toda a estrutura organizacional necessária para a gestão do projeto, como aquelas que fornecem as bases jurídica, de sustentação financeira, de recursos humanos, de suporte tecnológico, de prestação de contas e de gestão para o projeto da ATI. A apresentação de sua execução neste relatório tem por objetivo promover a transparência quanto à alocação de recursos, além de possibilitar uma melhor compreensão da complexidade envolvida na viabilização das atividades finalísticas.

É importante destacar que este é um eixo transversal, voltado a garantir as condições necessárias para a execução financeira e técnica do projeto, com vistas ao alcance dos resultados esperados. Todas as ações descritas foram executadas conforme previsto no Plano de Trabalho.

Na sequência, são apresentados os resultados referentes à estrutura organizacional e à abordagem financeira no **período de julho a setembro de 2025**.

No que se refere à área de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, suas atribuições englobam o recrutamento, seleção, contratação, integração, formação, capacitação e desenvolvimento de profissionais, estagiárias/os e jovens aprendizes, além da gestão da saúde no trabalho. Tais ações são conduzidas por meio de planejamento, execução e organização de dados, com o objetivo de formar uma equipe técnica capacitada e em condições adequadas de saúde e trabalho, assegurando o suporte necessário à assessoria técnica prestada às pessoas atingidas.

Em **30 de setembro de 2025**, o Instituto Guaicuy contava com 14 profissionais atuando na Região 4, sendo 12 contratados sob o regime da CLT e 1 jovem aprendiz. A maior parte dessa equipe foi incorporada à instituição por meio de processos seletivos públicos, conforme editais divulgados no portal de transparência. A listagem analítica da força de trabalho na Região 4, atualizada para a data mencionada:

⁴ A Atividade de Gestão de Projetos foi impactada diretamente pelas indefinições e atrasos no início da implantação nos Planos do Acordo, já que há necessidade de rateio entre os três planos de trabalho do Paraopeba. Os impactos serão apresentados no capítulo 4.5.1 Adequação do Plano de Trabalho e Alocação de Despesas.

Tabela 1: Força de trabalho na Região 4

Matrícula	DATA ADMISSÃO	ÁREA	CARGO	UNIDADE ORGANIZACIONAL
65596	14/08/2025	4	JOVEM APRENDIZ	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
233	24/06/2020	4	SUPERVISORA/OR	COORDENAÇÃO JURÍDICO INSTITUCIONAL
442	7/11/2023	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS
59	03/05/2021	4	ANALISTA PLENO	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
251	30/04/2020	4	ANALISTA SÊNIOR	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
94	14/12/2020	4	CHEFE ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
266	30/04/2020	4	ANALISTA PLENO	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS
182	01/12/2020	4	SUPERVISORA/OR	ASSESSORIA PROJETOS DE MITIGAÇÃO
252	30/4/2020	4	ANALISTA SÊNIOR	ASSESSORIA PROJETOS DE MITIGAÇÃO
451	17/04/2024	4	ANALISTA PLENO	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
116	07/12/2020	4	ANALISTA SÊNIOR	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
80	12/03/2021	4	ANALISTA PLENO	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS
1	01/11/2021	4	ANALISTA PLENO	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
493	14/07/2025	4	ESTAGIÁRIA/O	ASSESSORIA PROJETOS DE MITIGAÇÃO

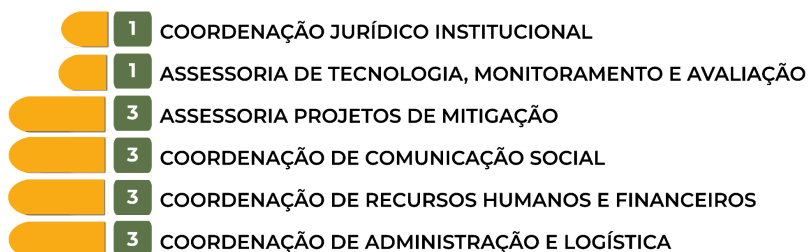
Fonte: Elaboração própria (2025).

A seguir, apresentamos a distribuição do quadro de trabalhadoras/es por localidade e por equipe:

Figura 1 – Profissionais ativos/os – Região 4 (em 30/09/2025)



Fonte: Elaboração própria (2025).

Figura 2 — Profissionais por equipe — Região 4 (em 30/09/2025)

Fonte: Elaboração própria (2025).

A contratação de profissionais e estagiárias/os via CLT e lei do estágio garante o direito a férias anuais de forma remunerada. O valor total despendido no trimestre com férias foi de R\$ 36.446,74 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Figura 4 — Custeio de férias — Região 4

Fonte: Elaboração própria (2025).

Os detalhamentos de valores auferidos relacionados à folha de pagamento de salário das/os profissionais, encargos previstos por lei, profissionais desligadas/os no trimestre e trabalhadoras/es que gozaram de férias no período podem ser conferidos por meio dos arquivos [Julho/2025](#), [Agosto/2025](#) e [Setembro/2025](#).

A gestão financeira e de prestação de contas objetiva realizar pagamentos e gestão de tesouraria, prestação de contas e controladoria, administração de reembolsos e de contratos. Para tal, são realizadas ações de planejamento, execução e organização de dados, direcionadas ao bom uso do recurso financeiro disponibilizado para a promoção da assessoria técnica e sua prestação de contas.

O primeiro repasse de recursos foi realizado em 13/06/2025 e o depósito de novos valores, respeitada a organização conforme o cronograma apresentado no Plano de Trabalho entregue, deverá acontecer da seguinte forma: :

Figura 5 – Cronograma de repasse de recursos

SEMESTRE	1	2	3	4	5	6
	2º/2025	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027	1º/2028
REPASSE (R\$)	1.196.738,56	1.721.382,95	1.721.382,95	1.434.485,79	459.035,45	401.656,02
PREVISÃO DE DEPÓSITO	Recebido	Dez/25	Jun/26	Dez/26	Jun/27	Dez/27

Fonte: Elaboração própria (2025).

Apresentam-se neste relatório as informações dos contratos firmados, bem como os gastos relacionados às obrigações tributárias e outras despesas desembolsadas, conforme extratos bancários.

Tabela 2 – Movimentação financeira na Região 4: julho/25 a setembro/25

Depósito Judicial (13/06/2025)	RENDIMENTO LÍQUIDO DE APLICAÇÕES	EXECUTADO	SALDO DISPONÍVEL EM 01/10/2025	
R\$ 1.196.738,56	R\$ 30.385,63	(R\$ 778.770,94)	Saldo em Conta	R\$ 378.433,71
			Fundo Rescisório	R\$ 69.919,54
			Total	R\$ 448.353,25

Fonte: Elaboração própria (2025).

O presente relatório apresenta a execução das atividades realizadas no período de **julho a setembro de 2025**, durante o qual foram desembolsados aproximadamente R\$778 mil reais, correspondendo a 152% do orçamento atualizado para o trimestre.

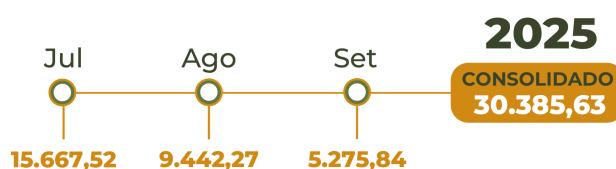
Em 01 de outubro de 2025, o saldo disponível em conta corrente era de **R\$378.433,71** (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), valor imediatamente acessível para as despesas operacionais. Além deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, o restante do saldo refere-se ao **fundo rescisório** que totaliza **R\$ 69.919,54** (sessenta e nove mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), valor reservado para cobrir eventuais despesas relacionadas à desmobilização futura.

Esses valores refletem a política de gestão financeira responsável da instituição, que mantém reservas específicas para garantir o cumprimento de obrigações trabalhistas e institucionais.

Os recursos disponibilizados pelas Instituições de Justiça ao Instituto Guaicuy, para a execução do Plano de Trabalho, enquanto não utilizados, são mantidos em aplicações financeiras conservadoras, com remuneração e liquidez imediata. Dessa forma, todo rendimento obtido por meio dessas aplicações seja integralmente revertido à execução das atividades previstas no referido Plano de Trabalho.

Assim, apresentamos na Figura 6 o detalhamento dos rendimentos líquidos das aplicações (já descontados os valores de IR e IOF):

Figura 6 – Rendimento de aplicações financeiras



Fonte: Elaboração própria (2025).

A seguir, apresentamos o detalhamento da execução financeira do trimestre por rubrica:

Tabela 3 – Execução financeira Região 4 por rubrica

		07/2025	08/2025	09/2025	TOTAL
1	ALIMENTAÇÃO				R\$ 0,00
2	ESPAÇOS PARTICIPATIVOS				R\$ 0,00
3	MATERIAL PERMANENTE / INVESTIMENTO				R\$ 0,00
5	MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE			R\$ 1.122,50	R\$ 1.122,50
6	SERVIÇOS			R\$ 3.008,60	R\$ 3.008,60
7	ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 120.658,16	R\$ 105.125,06	R\$ 225.783,22
8	TRANSPORTE				R\$ 0,00
9	VIAGENS				R\$ 0,00
10	PROVENTOS LÍQUIDO	R\$ 146.681,21	R\$ 175.671,13	R\$ 165.161,87	R\$ 487.514,21
11	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - EMPREGADO E PATRONAL	R\$ 2.594,40	R\$ 16.356,06	R\$ 26.864,83	R\$ 45.815,29
18	OUTROS				R\$ 0,00
	CONSOLIDADO	R\$ 149.275,61	R\$ 312.685,35	R\$ 301.282,86	R\$ 763.243,82

Fonte: Elaboração própria (2025).

Os custos relacionados à folha de pagamento e aos benefícios representaram

99,46% da execução total do trimestre. Os custos com serviços e contratações representaram 0,39%, Não houveram lançamentos de custos com transporte, viagens e alimentação. Os demais custos representam 0,15% do total.

Em seguida, apresentamos o detalhamento da execução financeira por semestre e por rubrica em relação ao orçado:

Tabela 4 – Orçado x Realizado por Rubrica - Região 4

	ORÇADO			REALIZADO			
	julho/2025	agosto/2025	setembro/2025	julho/2025	agosto/2025	setembro/2025	%
ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.033	R\$ 4.033	R\$ 4.033				0,00%
ESPAÇOS PARTICIPATIVOS	R\$ 348	R\$ 348	R\$ 348				0,00%
MATERIAL PERMANENTE / INVESTIMENTO	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0				
MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	R\$ 774	R\$ 774	R\$ 774			R\$ 1.123	48,34%
SERVIÇOS	R\$ 15.085	R\$ 15.989	R\$ 15.807			R\$ 3.009	6,42%
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 39.907	R\$ 45.018	R\$ 57.646		R\$ 120.658	R\$ 105.125	158,37%
TRANSPORTE	R\$ 16.298	R\$ 16.298	R\$ 15.868				0,00%
VIAGENS	R\$ 3.481	R\$ 3.481	R\$ 3.481				0,00%
PROVENTOS LÍQUIDO	R\$ 58.182	R\$ 65.634	R\$ 84.044	R\$ 146.681	R\$ 175.671	R\$ 165.162	234,54%
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	R\$ 8.472	R\$ 9.557	R\$ 12.237	R\$ 2.594	R\$ 16.356	R\$ 26.865	151,38%
OUTROS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0				
CONSOLIDADO	R\$ 146.580	R\$ 161.132	R\$ 194.238	R\$ 149.276	R\$ 312.685	R\$ 301.283	152,06%

Fonte: Elaboração própria (2025)

No período, houveram pagamentos de impostos referentes aos serviços como de terceiros, INSS, FGTS, PIS, etc., sendo despendido o valor de R\$ 244.154,71 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos). O detalhamento mensal poderá ser acessado por meio dos links: impostos de [Julho/2025](#), [Agosto/2025](#) e [Setembro/2025](#).

As informações elencadas na Tabela 5, a seguir, apresentam a movimentação da conta corrente inicial e das despesas ocorridas no período.

Tabela 5 — Extrato de movimentação em conta corrente — Região 4

MÊS	MOVIMENTAÇÃO - R4				SALDO
	ENTRADA	SAÍDA	MOV. DO MÊS	RENDIMENTOS	
<i>Depósito Judicial em 13/06/2025</i>					R\$ 1.196.738,56
julho 2025	R\$ 0,00	R\$ 149.370,48	R\$ 149.370,48	R\$ 15.667,52	R\$ 1.063.035,60
agosto 2025	R\$ 0,00	R\$ 313.219,18	R\$ 313.219,18	R\$ 9.442,27	R\$ 759.258,69
setembro 2025	R\$ 2.738,71	R\$ 318.919,99	R\$ 316.181,28	R\$ 5.275,84	R\$ 448.353,25
TOTAL ACUMULADO	R\$ 1.199.477,27	R\$ 781.509,65	R\$ 778.770,94	R\$ 30.385,63	

Fonte: Elaboração própria (2025).

Até o mês de setembro de 2025, a **Região 4** apresentou um movimento financeiro total de **R\$778.770,94** (setecentos e setenta e oito mil setecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

O **saldo remanescente**, considerando os rendimentos das aplicações financeiras e o saldo em conta na data de **1º de outubro de 2025**, é de **R\$448.353,25** (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

É importante destacar que, desse valor, **R\$69.919,54** (sessenta e nove mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) estão **reservados para o fundo rescisório**.

O detalhamento da execução orçamentária, despesas, valores, tipos de pagamento e extrato bancário, ocorrida no trimestre, pode ser visualizado por meio dos seguintes documentos: [Julho/2025](#), [Agosto/2025](#) e [Setembro/2025](#).

Foram apresentadas, neste relatório, as informações referentes aos dispêndios realizados no trimestre na Região 4. A prestação de contas financeiras constitui uma das obrigações previstas entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, tendo como principal finalidade subsidiar a análise da auditoria contábil-financeira, com vistas à comprovação da correta aplicação dos recursos, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Todos os documentos comprobatórios relacionados aos gastos efetuados no

período — incluindo contratos, notas fiscais, relatórios, processos de aquisição de bens e serviços, entre outros — foram devidamente organizados e disponibilizados para análise da auditoria externa, assegurando a transparência e a rastreabilidade das despesas realizadas.

4.5.1 ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ALOCAÇÃO DE DESPESAS

Durante o período em questão, o Instituto Guaicuy deu início a implantação do Plano de Trabalho do Processo, que foi impactado diretamente com as indefinições e vinculações com os planos do Acordo (Anexo 1.1 e Participação Informada). Nos planos de trabalho enviados previamente, consta um capítulo dedicado à mitigação de riscos e composição de equipe, responsável por estabelecer parâmetros para o compartilhamento de pessoal e infraestrutura entre os projetos. Entretanto, as indefinições ocorridas impactaram diretamente a tomada de decisão sobre a alocação de recursos humanos e materiais vinculados ao Plano do Processo.

Inicialmente a equipe vinculada a este plano foi constituída por profissionais provenientes de outros projetos da instituição. Tal dinâmica demanda um período de transição, ajustes operacionais e alinhamento de fluxo de informações, uma vez que as atribuições, carga operacional e responsabilidades precisaram ser redistribuídas de forma progressiva. Esse cenário de reorganização impactou temporariamente o ritmo de alocação das despesas, especialmente no que se refere à classificação contábil e ao vínculo orçamentário dentro dos itens previstos.

Cabe destacar que as definições finais referentes aos planos do Acordo ocorreram somente no mês de outubro. A partir dessa consolidação, tornou-se possível destravar pendências e dar continuidade aos ajustes necessários envolvendo os três projetos correlacionados (Anexo 1.1, Participação Informada e Processo) compondo uma dinâmica integrada de planejamento institucional, gestão de equipes, dimensionamento de demandas e execução de atividades.

Assim, algumas despesas incorridas no trimestre permanecem temporariamente não alocadas nos respectivos itens orçamentários, refletindo esse período de transição e reorganização interna. Entretanto, o Instituto se encontra em fase ativa de regularização,

já com medidas de controle implementadas para ajuste retroativo e prospectivo da classificação das despesas.

Reforçamos que todas as despesas serão devidamente registradas, classificadas e alocadas conforme o Plano de Trabalho atualizado, observando os princípios de transparência, rastreabilidade, razoabilidade e conformidade contábil, assegurando a correta prestação de contas perante os órgãos de controle e governança institucional.

5. REFLEXÕES E APRIMORAMENTOS

Este relatório trimestral, abrangendo o período de julho a setembro de 2025, detalhou as atividades finalísticas e financeiras da Assessoria Técnica Independente (ATI) do Instituto Guaicuy das populações atingidas da Região 4 (Pompéu e Curvelo) no âmbito do Processo Judicial relacionado ao rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG.

Durante este trimestre, o acompanhamento processual (ID 1) concentrou-se em ações judiciais de 1º e 2º graus de jurisdição, com destaque para a Ação Civil Pública de Liquidação Coletiva (Processo nº 5052244-03.2023.8.13.0024) e a Ação Civil Pública – Projeto Brumadinho/UFMG – Chamadas Aglutinadas (Processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024). Foram monitoradas decisões importantes, como a manutenção parcial da suspensão de ações individuais e as movimentações relacionadas à transição da empresa responsável pelos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (ERSHRE).

No acompanhamento de perícias (ID 2), foi consolidado o Painel das Perícias do CTC/UFMG, disponibilizado no site do Instituto Guaicuy, e analisadas as movimentações processuais de diversos subprojetos. Em relação aos ERSHRE (ID 3), as ações focaram na produção de ofícios e divulgação de informações sobre a execução dos estudos e a transição do Grupo EPA para uma nova empresa. O acompanhamento das medidas mitigatórias e situações emergenciais (ID 4) incluiu o apoio às comunidades no encaminhamento de demandas, denúncias e reclamações.

A Gestão do Projeto (ID 5) garantiu a estrutura organizacional e o suporte financeiro e técnico. Informações detalhadas sobre a força de trabalho, impostos e gestão dos recursos financeiros disponibilizados para o projeto foram disponibilizadas.

Em suma, o trimestre foi marcado por um acompanhamento rigoroso das frentes processuais, periciais e de medidas mitigatórias, com esforços contínuos para informar e apoiar as comunidades atingidas. Apesar dos desafios, como os atrasos nos ERSHRE, o Instituto Guaicuy manteve seu compromisso com a transparência e a correta aplicação dos recursos.